



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 08 de novembro de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27844 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.385.569,53.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e II da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.385.569,53 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
1163 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	800.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			800.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Feral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.244.0402.2033	Desenvolvimento de Turismo, Eventos, Integração Comunitária		
51 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	71.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1064	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial		
382 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	100.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2134	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
390 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	6.117,90
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2137	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade		
402 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	8.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2138	Funcionamento da Agência do Trabalhador		
408 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			190.117,90

FONTE 101 – RECURSO FUNDEB 70% – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2092	Manutenção do Ensino Fundamental		
536 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	101.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

578 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	70.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2103	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
595 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			191.000,00

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 30% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
563 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	0-1-102	156.392,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			156.392,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
585 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	0-1-103	48.059,63
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			48.059,63

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.385.569,53
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação na fonte de recurso nº 104 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 101, 102 e 103 no valor de R\$ 585.569,53 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Feral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.244.0402.2033	Desenvolvimento de Turismo, Eventos, Integração Comunitária		
49 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	71.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1064	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial		
383 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	100.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2134	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
388 – 3390.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0-1-000	1.000,00
391 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros -PF	0-1-000	4.000,00
393 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	1.117,90
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2137	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade		
403 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros -PF	0-1-000	5.000,00
404 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	0-1-000	2.000,00
405 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	1.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

11.333.2201.2138	Funcionamento da Agencia do Trabalhador		
407 - 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			190.117,90

FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 70% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2092	Manutenção do Ensino Fundamental		
531 - 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	0-1-101	10.000,00
533 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	10.000,00
534 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-101	10.000,00
535 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-101	71.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
568 - 3190.04.00	Obrigações Patronais	0-1-101	10.000,00
572 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	10.000,00
574 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-101	10.000,00
576 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-101	40.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2103	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
592 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-101	17.000,00
593 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-101	1.000,00
594 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-101	1.000,00
596 - 3390.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0-1-101	1.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE ANULAÇÃO		191.000,00
--------------------------	--	-------------------

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 30% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
553 - 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0-1-102	10.000,00
555 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-102	10.000,00
556 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-102	100.000,00
562 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-102	5.000,00
564 - 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-102	31.392,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			156.392,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
571 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-103	48.059,63
TOTAL DE ANULAÇÃO			48.059,63

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	585.569,53
---------------------------------	-------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

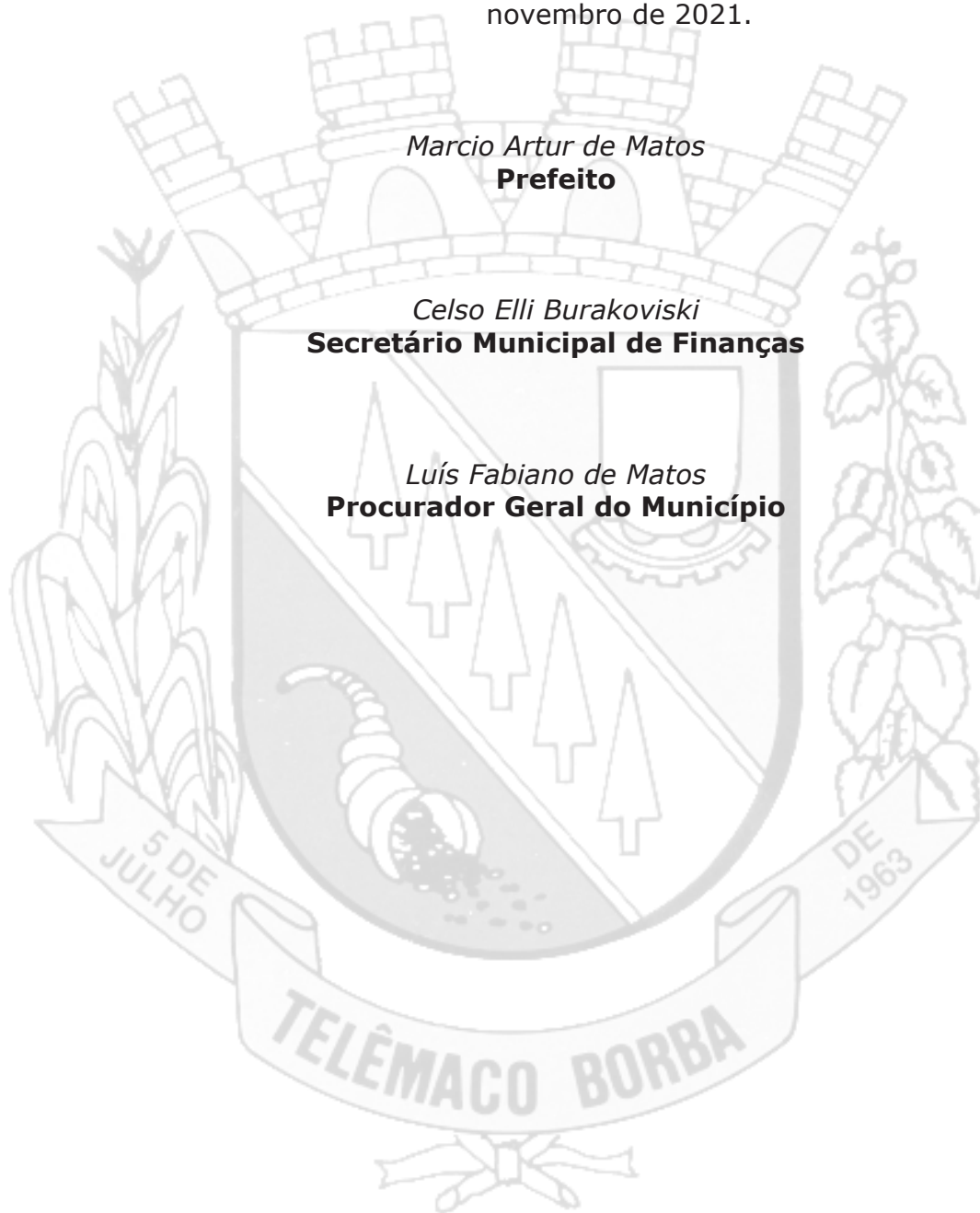
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a junho/2020	3.654.354,51
2- Arrecadação de julho a dezembro/2020	6.356.751,72
3- Arrecadação de janeiro a junho/2021	5.322.272,29
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2021	8.865.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{5.322.272,29}{3.654.354,51} \times 100 = 145,64\% \quad \Delta = 145,64\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 45,64\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de julho a dezembro/2021 (Δ)

$$\Delta = 6.356.751,72 \times 45,64\% = 2.901.221,49$$

$$\Delta = 6.356.751,72 + 2.901.221,49 = 9.257.973,21$$

$$\Delta = 9.257.973,21$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2021		8.865.000,00
2- Arrecadação de janeiro a junho/2021	5.322.272,29	
3- Provável arrecadação de julho a dezembro/2021	9.257.973,21	14.580.245,50
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2021		5.715.245,50
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		3.902.898,03
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		1.812.347,47

Telêmaco Borba-Pr, 05 de novembro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

AGOSTINHO ROMÃO
Contador – CRC/PR 55566/O-6



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 001/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL, usando suas atribuições e nos termos do Art. 88, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

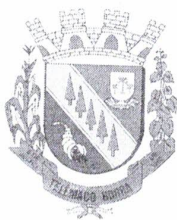
Art. 1º NOMEAR, a Comissão de Comercio Ambulante para examinar os documentos e exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

- I – Elson Carlos Ferreira – Secretario Municipal do Trabalho Industria Convencional
- II – Josemir Zanetti – Tudo Aqui Empresarial
- III – Patrícia de Fátima Polli – Banco do Empreendedor
- IV – Tatiane Cristina Sachs de Meira – Sala do Empreendedor
- IV – Maelly Rodrigues Lima de Oliveira – PAV Receita Federal
- VI – James Siqueira – Agência do Trabalhador
- VII – Renata Gabriel Cortez – Coordenação do Procon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de novembro de 2021


Elson Carlos Ferreira
Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 007/2021

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, usando de suas atribuições e nos termos do Art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar n.º 23.895 de 17 de fevereiro de 2017

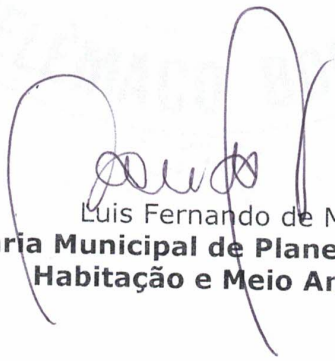
Considerando a justificativa realizada pela chefia imediata e do Decreto Regulamentar n.º 23.895 de 17 de janeiro de 2017

RESOLVE

Art. 1º Autorizar os Servidores listados no memorando de justificativa SMPUHMA 375/2021, a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite exposto no art. 70, § 1º, da Lei 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de outubro de 2021


Luis Fernando de Matos
**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ


PODER EXECUTIVO


MEMORANDO Nº. 375/2021
De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente.
Para: Divisão de Recursos Humanos
Data: 05 de novembro de 2021
Assunto: **Autorização de Serviço Extraordinário**

Autorizo os servidores abaixo a receberem pelos serviços extraordinários nas datas:

- Daniel Stefnhuk matrícula 9614
06/11/2021 das 20:00hrs às 23:59hrs
27/11/2021 das 09:00hrs às 15:00hrs
- Odair Coimbra dos Santos
06/11/2021 das 09:00hrs às 15:00hrs
13/11/2021 das 09:00hrs às 15:00hrs
- Nicodemos do Nascimento
06/11/2021 das 20:00hrs às 23:59hrs
13/11/2021 das 09:00hrs às 15:00hrs
- Carlos Eduardo Stetiski matrícula 10783
06/11/2021 das 09:00hrs às 15:00hrs
27/11/2021 das 09:00hrs às 15:00hrs
- Elana Cristina dos Santos Lima matrícula 9091
06/11/2021 das 20:00hrs às 23:59hrs
20/11/2021 das 09:00hrs às 15:00hrs
- Elisandra de Fátima Pinheiro matrícula 10129
06/11/2021 das 20:00hrs às 23:59hrs
20/11/2021 das 09:00hrs às 15:00hrs

Para realizarem fiscalizações, referente ao Código de Posturas do Município.


Silvana Ramos Almeida
Chefe da Seção de Fiscalização Municipal


Luis Fernando de Matos
**Secretaria Municipal De Planejamento Urbano,
Habitação E Meio Ambiente**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4635

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

Considerando, os artigos 56 e 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o artigo 19 da Lei nº 1866 de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme segue:

Matrícula	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protocolo
8.379	Ligia Machado Oliveira de Almeida	Professor	PRO-01D	PRO-02D	20/10/2021	010609/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 111/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor **DYONI LEMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 28/10/2020 a 27/10/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de 10/11/2021 à 19/11/2021 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
05 de novembro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 112/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - ALTERAR, apedido da Servidora, o artigo 1º e o parágrafo único da Portaria 105/21 para que passem a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 1º - **CONCEDER** férias a Servidora **SHEILA APARECIDA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Motorista, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 02/11/2020 a 01/11/2021.”*

***PARÁGRAFO ÚNICO** - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de 08/11/2021 à 17/11/2021 e o segundo período a definir.”*

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
05 de Novembro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Edital 33/2021 SCDA/DAT/SMF

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Finanças do Município de Telêmaco Borba, através da Seção do Controle da Dívida Ativa, conforme o Art. 87 da Lei 1592/2007 e Art. 44 da Lei 1190/1998, cumpre NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, tomarem providências referente aos débitos, os quais poderão ser pagos a fim de evitar a competente ação de execução fiscal, o que implicará no acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios, além das demais penalidades possíveis quando da mesma.

Para acordos, consultas, dúvidas oriundas desta notificação ou apresentação de documentos, contatar pelo telefone **(42) 3271-1104**, ou pelos endereços eletrônicos:

- flavia.panuci@pmtb.pr.gov.br;
- rosilda.ramos@pmtb.pr.gov.br.

Contribuinte	
129526	RENATO CARNEIRO DOS SANTOS
575615	CLAUDEMIR BRITO DE OLIVEIRA
92150	MARCO ANTONIO MARTINS NOGUEIRA
1058703	RAFAEL CAMARGO RIBEIRO
1640615	TECNOVED SEAL TECNOLOGIA EM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA.

Telêmaco Borba, 08 de novembro de 2021.

Celso Elli Burakovski

Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

A **Secretaria Municipal de Educação** leva ao conhecimento dos interessados, a relação dos inscritos para a realização do curso de formação: **Gestão Escolar**, conforme previsto no Decreto n.º 27821, de 28 de outubro de 2021, Capítulo I, Art. 3º, inciso IV.

ADELI BUENO RIBEIRO PALLÚ
ADRIANA APARECIDA BUENO GOMES
ALESSANDRA CARLA SAMPAIO
ALINE APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA
ANA CLÁUDIA FERNANDES NAKAKOGUE
ANA CLAUDIA MOREIRA DE ANDRADE DALAVIA
ANA CLAUDIARIBEIRO
ANA MARIA PAGANO DE MELLO
APARECIDA DE CÁSSIA OLIVEIRA GONÇALVES
CÁSSIA CRISTINA BARBOSA
CLÁUDIA DA SILVA BORGES
CRISLAINE APARECIDA RIBEIRO
CRISLAINE DE JESUS CORREIA
DAIANE APARECIDA DE SOUZA
DAILSE PRESTES SILVEIRA
DANIELLI ALTINO MORAES
DÉBORA APARECIDA ASSUEIRO
EDNA PROENÇA SCHNEIDER
ELAINE A. BUENO
ELISABETE CARDOSO DA SILVA
FLAVIA TEIXEIRA DOS SANTOS
FRANCIELLY ILHÉO RODRIGUES

FRANCISMERI APARECIDA GONÇALVES
GILCINÉIA APARECIDA LÚCIO
GILMARA ADRIANA SANTOS EVANGELISTA
HELEN CRISTINA FERREIRA
IRANDY PENHA CEZAR CARNEIRO
ISABEL CRISTINA CARNEIRO
JACQUELINE DOS SANTOS
JACQUELINE E. CARNEIRO RAMOS
JANAINA FÁTIMA DE OLIVEIRA
JANETE SIQUEIRA DE LIMA
JANETE APARECIDA GOMES MARQUES
JEANE APARECIDA BENICIO
JOSIANE VIDAL DOS SANTOS ROMÃO
JOSIEL BENEDITO DE ANDRADE
KATIANE NARA DE SIQUEIRA COSTA
KEILA APARECIDA MENDES
LAÍS CRISTINA GOMES
LIGIA MACHADO OLIVEIRA DE ALMEIDA
LUCELIA DE SOUZA MELO
LUCIANA MESSIAS RIBAS DE PAULA
LUCIANE DE LIMA SOUZA
MARCELLA GOMES CAMARGO MACHADO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

MARCIA ALVES CAMILO	ROSILDAANTUNES TEIXEIRA
MÁRCIA REGINA DA SILVA ROCHA	SANDRA MARA DOS SANTOS
MARLENE DE SOUZA VAZ MACHADO	SILMARA CRISTINA DA CRUZ
MARTA LÚCIA LOPES DÍAS MACIEL	SILVANE DAS DORES VIANA
MICHELLE ALVES SANTOS DE MELLO	SILVELAINE MARTINS CERYNO MARQUES
MICHELLE WALESKA DE SOUZA	SIMONE FERREIRA
MIRIANE BUENO DE OLIVEIRA HALA	SIRLEA COSTA DOS SANTOS DE MELLO
NILCE TEREZINHA DE ALMEIDA	STEPHANY BUGILA
NILZANE DOS SANTOS PAULA	SUELI APARECIDA RODRIGUES NASSAR
OLGA MARIA DE ALMEIDA	SUELI APARECIDA SINTRA
OLIVIA PEREIRA	TAMARA NOÁ MISAEL
PATRICIA DIAS MOREIRA	TATIANE DE LIMA PROENÇA
REGIELLY ELENA DA SILVA MACIEL	VANESSA ARPELAU
RENATA CRUZ	VÂNIA FRANCIELLI DOS SANTOS
RONILSE DAS GRACAS ROSEQUINE DE OLIVEIRA	VANILDA DOS SANTOS MORAIS RIBEIRO
ROSANGELA DE FÁTIMA ALVES RUBIK	VANILZA SEGAL DA ROCHA BATISTA
ROSELI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	VERA LURDES DE OLIVEIRA DE SOUZA
ROSILDA DE SOUZA	VILMA APARECIDA HEITKOETTER DE MELO SOUZA
ROSILDA ROCHA	

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021-RETIFICADO

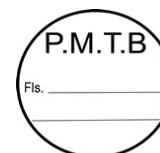
O Município de Telêmaco Borba, torna público o Edital de Chamamento Público para **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ABERTURA DE CONTAS PARA CRÉDITOS PROVENIENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO, EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, TAXAS E VALORES DO MUNICÍPIO.**

As condições de credenciamento estão no Edital, que se encontra disponível no site: www.telemacoborba.pr.gov.br. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2021.

Matilde Maria Bittencourt

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

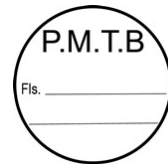
1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 46979
- b) Pregão Eletrônico nº 119/2021
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de artefatos de concreto.

EMPRESA: EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Calha/Canaleta de concreto simples. Tipo meia cana D=40cm para água pluvial. Código SINAPI 10542.	PREMOLCON	500,00	MTS	R\$15,22
2	Meio-fio conjugado com sarjeta, 100 cm de comprimento, 25 cm de altura, 13 cm de sarjeta, 12 cm de espessura na aba inferior e 9 cm de espessura na aba superior, conforme Termo de Referência.	ALVORADA	2.000,00	UN	R\$18,95
3	Meio-fio rebaixado conjugado com sarjeta, 100 cm de comprimento, 14 cm de altura, 13 cm de sarjeta, 12 cm de espessura na aba inferior e 9 cm de espessura na aba superior, conforme Termo de Referência.	ALVORADA	1.500,00	UN	R\$11,10
4	Mourão de Concreto Armado RETO, com seção quadrada de 0,10 x 0,10 m e altura de 3,00 m	ALVORADA	500,00	UN	R\$41,55
5	Mourão de Concreto Curvo de 0,10 x 0,10 m, altura de 2,60 m + curva de 0,40 m. Código SINAPI 36797	PREMOLCON	500,00	UN	R\$36,10
6	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB DN1000mm, para águas pluviais (NBR8890). Código SINAPI 7753	ALVORADA	200,00	MTS	R\$231,99
7	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB DN1500mm, para águas pluviais (NBR8890). Código SINAPI 7758	PREMOLCON	100,00	MTS	R\$502,00
8	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB DN300mm, para águas pluviais (NBR8890). Código SINAPI 40334	PREMOLCON	200,00	MTS	R\$54,50
10	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB DN600mm, para águas pluviais (NBR8890). Código SINAPI 7725	ALVORADA	400,00	MTS	R\$119,00
12	Tubo de concreto simples, classe PS2, PB, DN300mm, para águas pluviais (NBR 8890). Código SINAPI 7790	ALVORADA	200,00	MTS	R\$27,62
13	Tubo de concreto simples, classe PS2, PB, DN400mm, para águas pluviais (NBR 8890). Código SINAPI 7785	ALVORADA	1.000,00	MTS	R\$30,48
14	Tubo de concreto simples, classe PS2, PB, DN600mm, para águas pluviais (NBR 8890). Código SINAPI 7793	ALVORADA	300,00	MTS	R\$51,06
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 307.405,00					
EMPRESA: MAQFORT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
9	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB DN400mm, para águas pluviais (NBR8890). Código SINAPI 7745	MAQFORT	500,00	MTS	R\$61,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

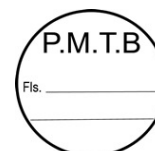


11	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PBMAQFORT DN800mm, para águas pluviais (NBR8890). Código SINAPI 7750	400,00	MTS	R\$197,99
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 109.921,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 417.326,00				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 5 de novembro de 2021

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KVAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

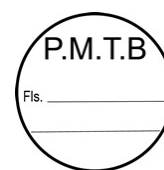
1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 33554
- Pregão Eletrônico nº 93/2021
- Data da adjudicação: 05/11/2021
- Objeto: Registro de preços para aquisição de máscaras de barreira anatômicas, semifaciais em tecido.

EMPRESA: CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Máscara de barreira anatômica em tecido duplo Tamanho M adulto nas seguintes especificações mínimas: Modelo bico de pato; Tecido 100% algodão; Com gramatura entre 160 a 210; Com costuras retas; Fios 100% algodão na cor do tecido; Com acabamento em viés; Cor a definir; Elástico roliço modelo cirúrgico (LxC): 3mm x 20cm; Conforme Termo de referência.	4.730	UN	R\$3,50
4	Máscara de barreira anatômica em tecido duplo Tamanho G adulto nas seguintes especificações mínimas: Modelo bico de pato; Tecido 100% algodão; Com gramatura entre 160 a 210; Com costuras retas; Fios 100% algodão na cor do tecido; Com acabamento em viés; Cor a definir; Elástico roliço modelo cirúrgico (LxC): 3mm x 20cm; Conforme Termo de referência.	3.730	UN	R\$3,50
5	Máscara de barreira anatômica em tecido duplo Tamanho P infantil nas seguintes especificações mínimas: Modelo bico de pato; Tecido 100% algodão; Com gramatura entre 160 a 210; Com costuras retas; Fios 100% algodão na cor do tecido; Com acabamento em viés; Cor a definir; Elástico roliço modelo cirúrgico (LxC): 3mm x 20cm; Conforme Termo de referência.	16.980	UN	R\$3,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 89.040,00				
EMPRESA: UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Máscara de barreira anatômica em tecido duplo Tamanho PP infantil nas seguintes especificações mínimas: Modelo bico de pato; Tecido 100% algodão; Com gramatura entre 160 a 210; Com costuras retas; Fios 100% algodão na cor do tecido; Com acabamento em viés; Cor a definir; Elástico roliço modelo cirúrgico (LxC): 3mm x 20cm; Conforme Termo de referência.	17.610	UN	R\$2,87
2	Máscara de barreira anatômica em tecido duplo Tamanho PP infantil nas seguintes especificações mínimas: Modelo bico de pato; Tecido 100% algodão; Com gramatura entre 160 a 210; Com costuras retas; Fios 100% algodão na cor do tecido; Com acabamento em viés; Cor a definir; Elástico roliço modelo cirúrgico (LxC): 3mm x 20cm; Conforme Termo de referência.	5.870	UN	R\$2,87
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 67.387,60				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 156.427,60				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 05 de novembro de 2021

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 50988/2021

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 62/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA ÚNICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

CREDOR: ANTONIO LOBASCZ & CIA LTDA.

CNPJ N.º: 80.703.473/0006-07

VALOR GLOBAL: R\$ 4.554,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
788	13.001.08.244.0801.2038.3390.30	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 5 DE NOVEMBRO DE 2021.**

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 51297/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 138/2021

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: 11º CONGRESSUL.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (quatro) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: ACONTURS - ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CNPJ Nº: 10.604.267/0001-41

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
935	13.003.08.243.0803.6063.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 8 de novembro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito